

RESOLUÇÃO CU Nº 029/2014

Concede o título de Doutor "*Honoris Causa*" ao Dom Geraldo Fernandes (*in memoriam*).

CONSIDERANDO que Dom Geraldo Fernandes, primeiro arcebispo de Londrina, muito laborou e contribuiu para a fundação da "Faculdade Estadual de Londrina";

CONSIDERANDO que Dom Geraldo Fernandes ofereceu instalações para o inicial funcionamento da Clínica Odontológica da Universidade Estadual de Londrina, e sua intervenção para continuidade do funcionamento da Faculdade de Odontologia, contribuindo no ano de 1962, para o início do Curso de Odontologia;

CONSIDERANDO que se destacou na sua conduta e abnegação para que a Universidade Estadual de Londrina alcançasse o estágio em que se encontra atualmente;

CONSIDERANDO seu destaque na ministração de aulas no Curso de Direito e Filosofia com exemplar dedicação a cátedra de Direito Romano, sendo professor ao longo de quinze anos;

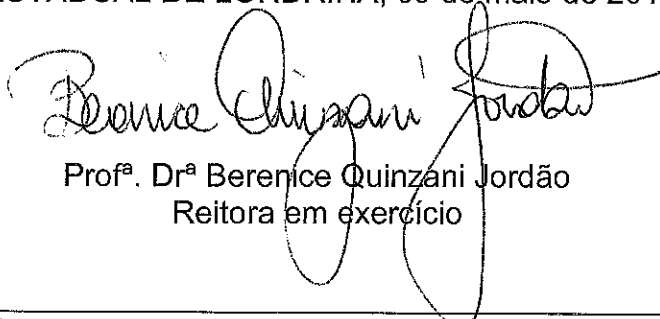
CONSIDERANDO que contribuiu de modo notável para o progresso da Instituição, beneficiando de forma excepcional à humanidade e prestando relevantes serviços também à Cidade de Londrina;

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, face ao disposto nos Artigos 92 e 93, do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Dom Geraldo Fernandes (*in memoriam*), o título de Doutor "*Honoris Causa*" da Universidade Estadual de Londrina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de maio de 2014.



Profª. Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício